



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL N.º 14/2025-AAR

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Daniel de Sousa Campos**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para abertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de Fisioterapeuta, aberta para atuação perante esta comarca de Alto Araguaia-MT, nos termos do Edital n.º 09/2025-AAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da área de **Fisioterapeuta**, conforme decisão proferida no processo **CIA 0720291-63.2025.8.11.0020**.

CANDIDATOS HABILITADOS			
Classificação	Nome	Pontuação	Desempate (maior idade item 6.1-VII do Edital 09/2025-AAR)
1ª	REGINA AUXILIADORA MOREIRA UREL	6,5	-
2ª	DANIELLE DA SILVA PAES	3,5	-
3ª	JOSÉ PAULO DA SILVA	3,0	-

CANDIDATANÃO HABILITADA	
Nome	Pontuação
KELLY NAIARA BORGES JUNQUEIRA	2,5

DO RECURSO:

Art. 2º - Ficam as candidatas notificadas para, querendo, interpor recurso contra o resultado preliminar, no **prazo de 02 (dois) dias**, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça Eletrônico - MT, conforme subitem n. 7.1 do Edital n. 09/2025-AAR.

Art. 3º - Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.tjmt.jus.br>, conforme prazo estabelecido no subitem 7.1.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA**

Art. 4º - Não serão aceitos recursos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 7.2 do Edital n.º 09/2025-AAR.

Art. 5º - Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento dos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de Dezembro de 2025.

Daniel de Sousa Campos
Juiz de Direito e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:17A10000-0AA6-0A58-DDC9-08DE3C008F62>

Código verificador - AD:17A10000-0AA6-0A58-DDC9-08DE3C008F62

